LEI Nº 1.385/PMC/02

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente, no valor de **R$ 396.894,02** (trezentos e noventa e seis mil e oitocentos e noventa e quatro reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
08.122.0024.2.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAST
3.3.90.32.01 – Material de Distr. Gratuita R$ 6.500,00
3.3.90.33.01 – Passagens para Pessoa de Baixa Renda R$ 10.500,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0032.1.005 – CONSTRUÇÃO E AMPL. DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL - FUNDEF
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R$ 32.894,02

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0040.1.010 – MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA – CONV
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R$ 347.000,00

Art. 2º. Para cobertura dos referidos créditos, ficam reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0015.2.007 – ATENDIMENTO SERV. ADMINISTRITIVOS
3.3.90.14.01 – Diária - Servidor R$ 3.000,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo R$ 4.000,00
3.3.90.33.01 – Passagem servidor R$ 5.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serv. de Terc. Pessoas Jurídica R$ 8.000,00
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 5.000,00

04.122.0015.2.008 – AÇÕES DE INFORMÁTICA
3.3.90.30.01 – Material de Consumo R$ 2.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serv. de Terc. Pessoas Jurídica R$ 2.000,00
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 1.000,00

24.131.0016.2.009 – COMUNICAÇÃO DE GOVERNO
3.3.90.30.01 – Material de Consumo R$ 3.000,00
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 500,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0017.2.010 – ATENDIMENTO SERV. ADMINISTRITIVOS
3.3.90.14.01 – Diária – Servidor R$ 4.000,00
3.3.90.14.02 – Pousada R$ 13.500,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo R$ 10.000,00
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 7.000,00

04.122.0017.2.011 – AÇÕES DE INFORMÁTICA
3.3.90.30.01 – Material de Consumo R$ 4.000,00
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 3.405,00

04.122.0017.2.014 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GARAGEM MUNICIPAL
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 15.000,00

04 – ADVOCACIA GERAL
02.122.0019.2017 – ATENDIMENTO SERV. ADMINISTRITIVOS
3.3.90.14.01 – Diárias – Servidor R$ 2.000,00
3.3.90.33.01 – Passagens – Servidor R$ 1.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R$ 8.000,00
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 4.000,00

02.122.0019.2.018 – AÇÕES DE INFORMÁTICA
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 8.180,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.121.0020.2.019 – FUNCIONAMENTO DA SEMPLAN
3.3.90.30.01 – Material de Consumo R$ 5.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 10.000,00

04.121.0020.2.021 – AÇÕES DE INFORMÁTICA
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 3.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.122.0021.2.022 – ATENDIMENTO SERV. ADMINISTRITIVOS
3.3.90.30.01 – Material de Consumo R$ 2.000,00

04.129.0022.2.024 – ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE
3.3.90.39.01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 2.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
08.122.0024.2.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAST
3.3.90.30.01 – Material de Consumo R$ 5.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 4.000,00

08.122.0024.2.027 – AÇÕES DE INFORMÁTICA
3.3.90.30.01 – Material de Consumo R$ 1.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 2.346,50

08.243.0024.2.029 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.01 – Material de Consumo R$ 2.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 1.000,00

08.332.0026.2.030 – INCENTIVAR GER. OCUPAÇÃO E RENDA
3.3.90.30.01 – Material de Consumo R$ 1.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 1.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

08.241.0028.2.032 – AÇÃO CONTINUADA DO ATENDIMENTO AO IDOSO
3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0031.2.060 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. APR. ESP. P/ CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS
3.3.90.30.01 – Material de Consumo R$ 32.894,02

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0037.2.071 – ATENDIMENTO SERV. ADMINISTRITIVOS
3.3.90.14.02 – Diária de Campo R$ 45.000,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo R$ 5.000,00
3.3.90.33.01 – Passagens – Servidor R$ 2.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 4.000,00
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 2.000,00

04.122.0037.2.072 – AÇÕES DE INFORMÁTICA
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

04.122.0037.2.073 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
31.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 14.147,50

15.452.0040.2.078 – CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.90.30.01 – Material de Consumo R$ 50.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., MEIO AMB., IND., COM. E TURISMO
04.122.0043.2.079 – ATENDIMENTO AO APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.14.02 – Diárias de Campo R$ 13.500,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo R$ 20.000,00
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 3.000,00

04.122.0043.2.080 – AÇÕES DE INFORMÁTICA
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 2.590,00

20.541.0044.2.082 – ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGÍSMO
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 2.051,00

20.601.0044.2.083 – APOIO AO SETOR RURAL
3.3.90.30.01 – Material de Consumo R$ 5.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

23.695.0046.2.084 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL
3.3.90.30.01 – Material de Consumo R$ 3.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.780,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, de 26 de junho de 2002.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Advogado do Município– OAB/RO - 1171